



AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA CIENTÍFICA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PARANÁ

Número:	47.25	Data de emissão:	18/12/2025	Protocolo:	24.936.989-6
---------	-------	------------------	------------	------------	--------------

Dados do pesquisador e da pesquisa:

Nome:	Jean Ricardo Simões Vitule		
RG:	7.XXX.XXX.9	CPF	XXX.514.948-XX
Título do Projeto:	Manejo adaptativo científico para o controle populacional de Chaoborus nas adjacências da captação de água do Reservatório do Passaúna		

Unidade(s) de Conservação:

APA do Passaúna

Espécie Exótica/rara/ameaçada de extinção:

Não.

Equipe de Trabalho:

Juliani Giselli Prestes	RG	12.XXX.XXX-6	CPF	091.XXX.XXX-52
Tobias Bernward Bleninger	RG	v6XXX0o	CPF	109.XXX.XXX-90
Clemerson R. Pedroso	RG	12.XXX.XXX-7	CPF	050.XXX.XXX-92
Matheus O. Freitas	RG	9.XXX.XXX-4	CPF	788.XXX.XXX-91
Natali Oliva R. Muller	RG	10.XXX.XXX-1	CPF	080.XXX.XXX-97
Raul Rennó Braga	RG	7.XXX.XXX-6	CPF	061.XXX.XXX-95
João Pedro da Costa da silva	RG	14.XXX.XXX-6	CPF	132.XXX.XXX-35
Michael Mannich	RG	XX.XXX.XXX-X	CPF	XXX.XXX.XXX-XX

Observações:

1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;
2. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade;
3. Esta autorização tem validade até 18/12/2026 , podendo ser renovada no final do período, ficando condicionada à emissão de relatórios e à nova solicitação de autorização a cada soltura de espécimes.
4. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho.
5. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro.

***É IMPRESCINDÍVEL O USO DE PERNEIRAS E CALÇADO FECHADO VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS ENVOLVIDOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA UNIDADE.**

****ESSA AUTORIZAÇÃO NÃO DÁ DIREITO À USO COMERCIAL DE IMAGEM DA UC.**

Rafael Andreguetto



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROTÓCOLO
Fls. 80
Mov. 10
INTEGRADO DO ESTADO

**Diretor do Patrimônio Natural
Curitiba, 03 de dezembro de 2.025.**



ePROTOCOLO



Documento: **AutoDUC47.25.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX)** em 18/12/2025 13:39 Local: IAT/DIPAN.

Inserido ao protocolo **24.936.989-6** por: **Bruno Vasconcelos Stedile Pereira** em: 18/12/2025 13:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: